



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.099272/2017-17,

**CONSIDERANDO** a alteração da Portaria PGJ n.º 658, de 6/6/2017 pela Portaria PGJ n.º 1.040, de 31/8/2017,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Andréa Bernardes de Carvalho substituirá a interessada durante o período de gozo da licença-prêmio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria PGJ n.º 817, de 6/7/2017, que trata da concessão de 10 dias de usufruto de licença-prêmio à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, durante o período de 16/8/2017 a 25/8/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

- (...) referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 2/3/2010 a 28/2/2015 (...);

Leia-se:

- (...) referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 3/3/2005 a 1º/3/2010 (...).

**Art. 2º** Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 2/10/2017 a 11/10/2017, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 3/3/2005 a 1º/3/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Alenc Costa 3275-1  
Publicada em 26/09/17  
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 26/SET/2017 15:32 4123750